



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1735/2019  
21/08/2019 - 10:04  
IND 1183/2019

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que a Prefeitura de Indaiatuba realize uma Campanha "Bengala Verde".

## **JUSTIFICATIVA**

Essa indicação tem objetivo a conscientização a sociedade sobre as inúmeras dificuldades de uma pessoa acometida da baixa visão, para não serem confundidas com cegos ou até mesmo com deficientes mentais, pelo fato de, muitas vezes, demorarem mais para se locomover ou para reagir a algumas situações. A pessoa com baixa visão passa por diversos constrangimentos usando a bengala comum, porque nem sempre que está ao redor identifica o tipo de vulnerabilidade.

A pessoa com baixa visão tem, desde a pratica de coisas simples, como reconhecer rostos, ler placas de sinalização, letreiros de ônibus, atravessar ruas, praticar esportes, entre outas praticas a diferença é que os indivíduos possuem menos de 30% da visão.

Certo da compreensão de V. Ex. e dada relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
Vereador